



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11.773
FLS. 125
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2022 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 037/SESAU/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, CNPJ nº 11.885.839/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.354/0001-92, com sede estabelecida à Rua Dr. Porciúncula, nº 255, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.411-005, neste ato por seu representante legal o Sr. Alexander Melo Baptista, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 09.838.256-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.152.527-7, residente e domiciliado na Rua Francisco Esteves, nº 25, casa 41, Engenhoca, Niterói/RJ, CEP: 24.110-560, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.773/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 037/SESAU/2021, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município de Araruama, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.773/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2022 e a terminar em 03 de agosto de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 11713
FLS. 126
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 583.896,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2023, no valor de R\$243.290,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e noventa reais), os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.15.00.00.00, Fonte de Recursos nº 101 ROYALTIES, Empenho nº 753/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

Alexander Melo Baptista
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____